



# Diário Oficial

ANO V Nº1058

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município  
Terça feira, 27 de dezembro de 2016

Criado pela Lei 609/2010

## DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2016, 15 de dezembro de 2016.

“Concede Licença ao Prefeito Municipal para afastamento para tratamento de saúde e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o art. 69, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 37, XVII, “d”, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, aprovou, e eu, Presidente da Mesa, promulgo o seguinte, DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal já vinha com sua saúde debilitada desde de outubro de 2016, dificultando o completo cumprimento de suas responsabilidades burocráticas junto a Administração Municipal, deixando de subscrever diversos documentos administrativos;

CONSIDERANDO que a licença médica concedida ao atual prefeito municipal se estenderá por período superior a gestão administrativa 2013/2016 que se findará no próximo dia 31 de dezembro.

CONSIDERANDO que as subscrições de diversos documentos administrativos se fazem indispensáveis a fim de evitar danos tanto ao erário público quanto de cunho pessoal ao atual prefeito municipal.

**Art. 1º.** Fica concedida licença ao Senhor Prefeito Municipal, JOÃO CORDEIRO, para afastar-se para tratamento de saúde, pelo período

compreendido entre os dias 13 a 31 de dezembro 2016, conforme rege o art. 69, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Vice Prefeita Municipal subscrever de próprio punho quaisquer pendências administrativas de responsabilidade do prefeito municipal, inclusive, anteriores ao período da concessão da presença licença.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 14 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Rochedo/MS, 15 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vice Presidente

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
2º Secretário

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128